

PRODASEN



3001777041

001777/04-1

004406/04



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

Rua Francisco Mourão Lima s/n - Centro - Ararendá - CEP 62.240000

Fone: (088) 633.1166 - CNPJ. Nº 23718224/0001-39

Folha nº 03
Processo nº 1777/04
Rubrica *Ilarino*

Ofício Nº 029/2004

Ararendá - Ce., 05 de abril de 2004.

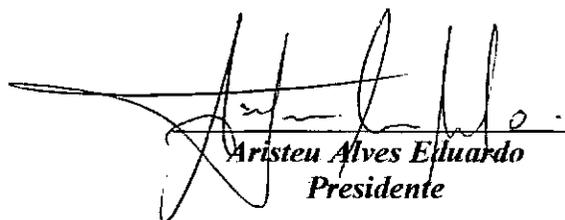
Senhor Diretor,

Venho através do presente ofício, encaminhar solicitação de adesão parlamentar, ao programa interlegis devidamente assinados pelos 09(nove) parlamentares que compõem este Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade para parabenizar o Senado Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, pela Iniciativa de criar o programa interlegis, integrando dessa forma o Poder Legislativo nas esferas Federal, Estadual e Municipal. Aguardaremos de forma otimista os próximos passos da implantação do Programa.

Na oportunidade apresentamos nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,


Aristeu Alves Eduardo
Presidente

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis
D.D. Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis
Dr. Victor Guimarães Vieira.

Folha nº 02
Processo nº 1777/04-1
Rubrica Karim

Andréa

TB-011

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165.900
Central de Atendimento: (61) 311.2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: Câmara Municipal de Ararendá.

Endereço: Rua Francisco Mourão Lima, s/n. Centro.

Cidade: Ararendá UF: Ce CEP: 62210000

Telefones: 088 xx 633-1166 FAX: 088xx 633-1166

E-mail: CM.ararendá@bol.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Vicente Torres de Oliveira

Unidade/Departamento: Administração Cargo: Contador

Telefones: 088 xx 633-1236 FAX: -

E-mail: -

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Aristeu Alves Eduardo

Nome Parlamentar: Aristeu Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 04/09/1972 Sexo: Masc.

Telefones: 088xx 685-1945 FAX: 088-633-1166

E-mail:

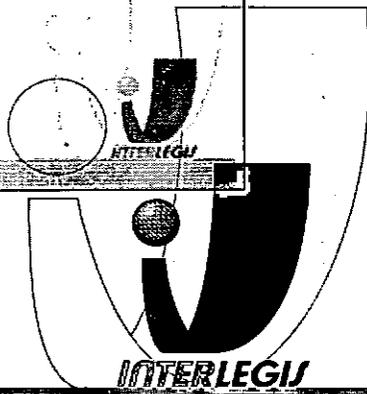
Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Ararendá-Ce, 05 / 04 / 2004

Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 03
Processo nº 5777/04-3
Rubrica Kevin

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ-CE.
Endereço: RUA FRANCISCO MOURÃO LIMA, S/N, CENTRO
Cidade: ARARENDÁ-CE **UF:** CE **CEP:** 62.210-000
Telefones: (88)633-1166 **FAX:** (88)633-1166
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ARISTEU ALVES EDUARDO
Nome Parlamentar: ARISTEU **Partido:** PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 04/09/1972 **Sexo:** MASCULINO
Telefones: (88)633-1146 **FAX:** 6
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Ararendá-CE, 02 de 04 /2004.

Local e data

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Folha nº 04
Processo nº 1777/04
Rubrica Karim

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

Endereço: RUA FRANCISCO MOURÃO LIMA, S/N, CENTRO

Cidade: ARARENDÁ **UF:** CE **CEP:** 62.210-000

Telefones: (88)633-1166 **FAX:** (88)633-1166

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO ALBES DE PAULA

Nome Parlamentar: CHICO VITORINO **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2004 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 07/01/1943 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Ararendá-Ce., 02/04, 2004.
Local e data

Francisco Alves de Paula
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

Endereço: RUA FRANCISCO MOURÃO LIMA, S/N, CENTRO

Cidade: ARARENDÁ **UF:** CE **CEP:** 62.210-000

Telefones: (88)633.1166 **FAX:** (88)633-1166

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA

Nome Parlamentar: FRANCISCO AMBROSIO **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 12/06/1958 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: **FAX:**

E-mail:

Homepage:

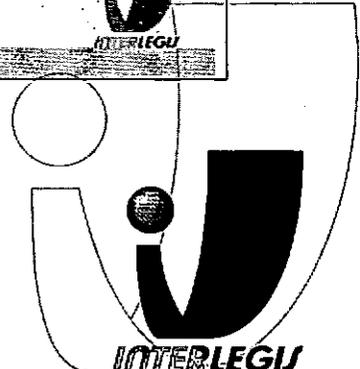
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Ararendá-Ce. 02 / 04 / 2004

Local e data

Francisco das Chagas de Oliveira
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

Endereço: RUA FRANCISCO MOURÃO LIMA, S/N, CENTRO

Cidade: ARARENDÁ **UF:** CE **CEP:** 62.210-00

Telefones: (88)633-1166 **FAX:** (88)633-1166

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: TUBIAS HERMES MOURÃO

Nome Parlamentar: TUBIAS **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 02/11/1959 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Ararendá-Ce., 02 / 04 / 2004

Local e data

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

INTERLEGIS

Folha nº 07
Processo nº 177/04-1
Rubrica Kwin

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

Endereço: RUA FRANCISCO MOURÃO LIMA, S/N, CENTRO

Cidade: ARARENDÁ **UF:** CE **CEP:** 62.210-000

Telefones: (88) 633-1166 **FAX:** (88) 633-1166

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MARGARIDA MARIA DE SOUSA PAIXÃO

Nome Parlamentar: MARGARIDA **Partido:** PRP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 31/12/1963 **Sexo:** FEMENINA

Telefones: **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Ararendá-Ce, 02 / 04 / 2004.
Local e data

Margarida Paixão
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

Endereço: RUA FRANCISCO MOURÃO LIMA, S/N, CENTRO

Cidade: ARARENDÁ **UF:** CE **CEP:** 62.210-00

Telefones: (88)633-1166 **FAX:** (88)633-1166

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO DO SOCORRO DE SOUSA

Nome Parlamentar: SOCORRO **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 17/09/1945 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Ararendá-Ce., 02/10/2004.
Local e data

Francisco do Socorro de Sousa
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNIC PAL DE ARARENDÁ

Endereço: RUA FRANCISCO MOURÃO LIMA, S/N, CENTRO

Cidade: ARARENDÁ **UF:** CE **CEP:** 62210-000

Telefones: (88)633-1166 **FAX:** (88)633-1166

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

Nome Parlamentar: ASSIS FERREIRA **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 04/10/1937 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Ararendá-Ce, 02 /04 2004
Local e data

Francisco Ferreira da Silva
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

Endereço: RUA FRANCISCO MOURÃO LIMA, S/N, CENTRO

Cidade: ARARENDÁ **UF:** CE **CEP:** 62.210-00

Telefones: (88)633-1166 **FAX:** (88)633-1166

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO ALEXANDRE FILHO

Nome Parlamentar: CHICO ALEXANDRE **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 07/09/1946 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Ararendá-Ce, 02 / 04 / 2004.
Local e data

Francisco Alexandre Filho
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

Endereço: RUA FRANCISCO MOURÃO LIMA, S/N, CENTRO

Cidade: ARARENDÁ **UF:** CE **CEP:** 62.210-00

Telefones: (88)633-1166 **FAX:** (88)633-1166

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: LUIS DE MATOS LIMA

Nome Parlamentar: LUIS **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 14/10/1956 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Ararendá-Ce., 02 04 /2004.

Local e data



Assinatura do Parlamentar





**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARENDÁ NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: CE-23057/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, com sede na Rua Francisco Mourão Lima, s/nº - Centro, Ararendá-CE, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ARISTEU ALVES EDUARDO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

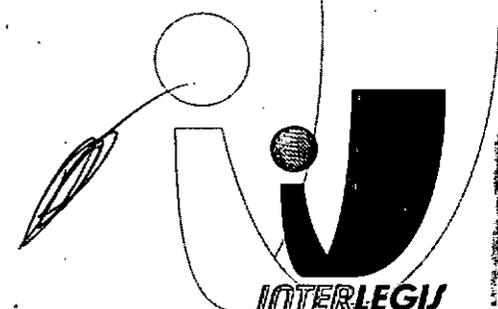
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



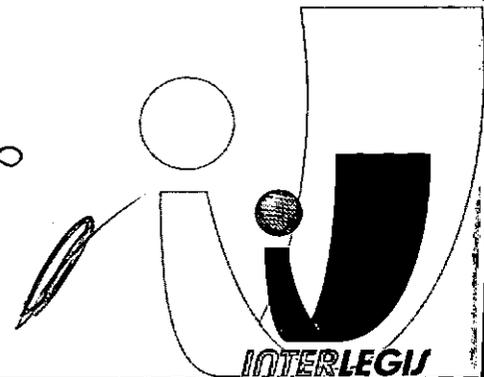


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como toner e papel para impressora, disquetes, cd-rom regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

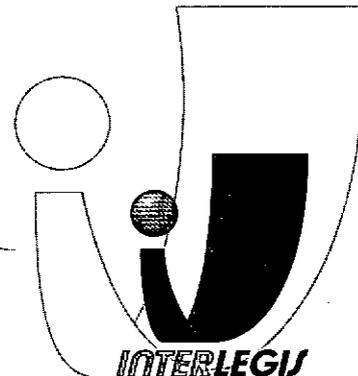
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

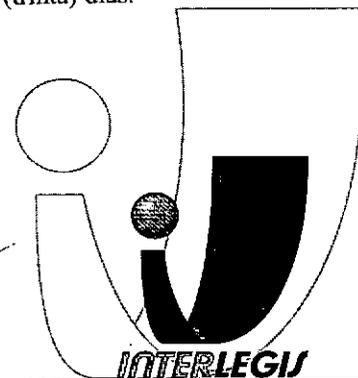
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº 06
 Processo Nº 1777/04.3
 Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 18 de outubro de 2004.

[Assinatura]

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

[Assinatura]

Vereador Aristeu Alves Eduardo
 Presidente da Câmara Municipal de Ararendá

Testemunhas:

[Assinatura]

Victor Guimarães Vieira
 Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

[Assinatura]

RACHEL S BERNARDINO EDUARDO
 Representante da Câmara Municipal de Ararendá





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

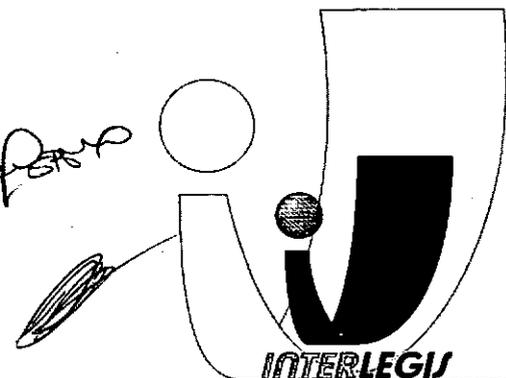
6

Folha Nº	07
Processo Nº	1777/04
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS

[assinatura]





Folha Nº	08
Processo Nº	17.77104-J
Rubrica	

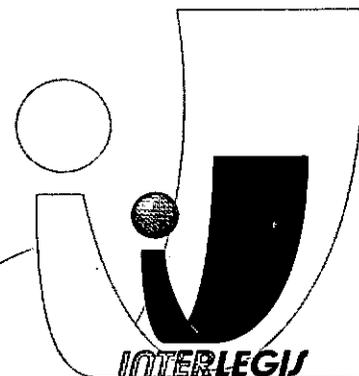
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ - CE**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Ararendá:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

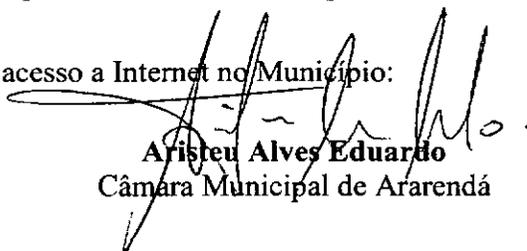
Nome	Cargo	Telefone	Designado para
FRANCISCO DO SOCORRO DE SOUSA	VEREADOR	088 - 633 - 1166	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
FRANCISCO CHAGAS OLIVEIRA	VEREADOR	088 - 611 - 2112	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
RACHEL SILVA BERNARDINO	TESOUVEIRA	088 - 685 - 1945	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
ANTÔNIA ADENISIA M. SOUSA	SECRETÁRIA	088 - 633 - 1166	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
SEGUNDA À SEXTA	07:00 às 13:00 hs.

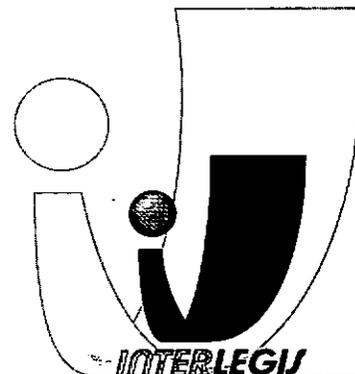
4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não


Aristeu Alves Eduardo
 Câmara Municipal de Ararendá

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.







Senado Federal

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Câmara Municipal de ARAPENDÁ - CE.

Data:

24.11.2004

Estado: CE

Município: ARAPENDÁ

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:
ARISTEU ALVES EDUARDO
(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa: INFOTECA SERVIÇOS Técnico: RAIMUNDO N. SOUSA DDD/Telefone Comercial: (86) 3631-0807

Dados dos equipamentos recebidos: SIGI OK

1. Num. de série: 6280057 Num. de tombamento:

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

2. Num. série CPU: 001246HR Num. de tombamento:

Num. série Monitor: 11V034701701 Num. série Gateway: BD1013901868

Estabilizadores de potência mínima 1 kva, quantidade: 03

Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.
SIM/ NÃO SIM (Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) MUITO BOM

Observações:
NOS FOI POSSÍVEL ACESSO A INTERNET DEVIDO NÃO HOUVER PROVEDOR DE ACESSO.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 24.11.2004

Ass. [Assinatura]
ARISTEU ALVES EDUARDO
Diretor de Informática



Ab-OK
Pág-OK
Justo 10



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	12
Processo Nº	1777/04
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Ararendá
Rua Francisco Mourão Lima, s/nº - Centro
Ararendá - CE



Folha Nº	13
Processo Nº	177/04-1
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[assinatura]
Km Bôdúe

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[assinatura]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA
25/06/2008
[assinatura]

Folha Nº	14
Processo Nº	177764-1
Rubrica	LUIZ OAZ

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME	IRE	
END		
CEP /	A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Ararendá Rua Francisco Mourão Lima, s/nº - Centro Ararendá - CE	PAIS / PAYS
DECL	62210-000	TUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSII	AMENTO DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
x Henrique de Silva Melo		11/09/2008
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		01 SET 2008
HENRIQUE DA SILVA MELO		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
2000098109147	Maria das Dores Landim Mourão	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		CHIBB/Ararendá-CE Mot 8 177 414-1



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RC 3 6 3 8 5 7 6 7 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE D P T

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE D P T

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZ O SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXP DITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLU O
RETOUR

ENDERE O

M RCIO SAMPAIO LE O MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Bras lia - DF

CIDADE

UF

BRASIL

Empty rectangular boxes for postal routing information.